

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ  
IDEAU

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
DIREITO – BACHARELADO**



**Um novo conceito na formação!**

Bagé/RS/Brasil

2018

## **Objetivos do Curso**

Por meio de sua proposta pedagógica, o Curso enseja o cumprimento dos objetivos traçados ao egresso a partir da aderência entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e nos referenciais mínimos de qualidade para os cursos de graduação. Nesta perspectiva, e desde sua concepção, a Instituição elenca aspectos que direcionam a formação do egresso, a partir de sua concepção pedagógica, delimitando objetivos geral e específicos para o Curso.

## **Concepção pedagógica do Curso**

O conjunto de atividades acadêmicas previstas para a integralização do Curso, bem como a distribuição ao longo dos semestres do Curso, visam a formação do profissional generalista, com sólidos conhecimentos para o exercício da profissão.

Foi concebido e adequado de forma que o aluno seja estimulado a exercer sua capacidade crítica e reflexiva, desenvolver sua capacidade de estruturar e contextualizar problemas e buscar soluções alternativas, evitando o excesso de centralização do processo de ensino no professor; “conteúdos” que seguem lógicas inapropriadas (cargas horárias excessivas e fragmentação de conteúdos) e a rigidez da grade curricular. Essa rigidez traz consigo, problema da adequabilidade de conteúdos e de habilidades às demandas impostas pelo ambiente acelerado de mudança do conhecimento e pelo dinamismo do mercado de trabalho.

Surgiu a partir da crítica sobre a realidade vivenciada, quando foram formuladas propostas de superação, engajadas no momento histórico atual, levando em conta os diferentes aspectos levantados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os componentes curriculares obrigatórios são imprescindíveis para propiciar, ao profissional em formação o lastro de conhecimentos, competências e habilidades requeridas. Os componentes curriculares optativos e atividades complementares são passíveis de escolha pelo estudante e ofertados semestralmente mediante o planejamento acadêmico, ou entre eventos e atividades independentes desse planejamento, que venham a trazer subsídios à sua formação, realizados por órgãos internos ou entidades externas à IES.

## **Objetivos Gerais**

Desenvolver e disseminar conhecimentos, nas áreas pública e privada, que melhorem a qualidade de vida das pessoas e colaborem no desenvolvimento sócio-econômico-jurídico da Região, do Estado e do País. Manter excelência na qualidade de ensino, produção acadêmica, pesquisa e extensão de maneira a estabelecer um referencial comparável aos melhores cursos do País. Publicar o resultado de suas pesquisas e trabalhos de interesse para outras instituições, garantindo para a sociedade brasileira novos conhecimentos. Adotar mecanismos permanentes de avaliação institucional como instrumento imprescindível para alcançar seus objetivos.

## **Objetivos específicos**

- Formar profissionais qualificados para exercerem com competência as atividades atinentes aos diversos operadores jurídicos (advogados, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos, delegados, atividades ligadas à diplomacia, à advocacia empresarial, etc.), com visão crítica e interdisciplinar, inserida no contexto sócio-político;
- Oportunizar o desenvolvimento cultural integrando as noções de realidade de vida com a legislação positivada, visando o desenvolvimento e boa condução das comunidades, não permitindo o isolacionismo de uma determinada parcela da sociedade, enquanto o mundo caminha em passos largos para o crescimento integral e globalizado;
- Formar profissionais com uma postura culturalista e valorativa do direito, engajados nas transformações do sistema jurídico e da própria sociedade;
- Formar bacharéis em Direito capacitados para o exercício das diversas atividades da área jurídica, juristas compromissados com o ideal de justiça, com valor fundamental do Direito e com o processo de transformação da ordem sócio-política e jurídica;
- Dotar os bacharéis em Direito do conhecimento científico para diagnosticar descompassos e recomendar soluções jurídicas que permitam atender às aspirações da comunidade empresarial regional e nacional.
- Viabilizar uma resposta, a mais ampla possível, ao anseio existencial do ser humano de situar-se democraticamente no contexto social frente aos seus semelhantes e frente ao mundo;

- Possibilitar a formação de bacharéis em Direito atendendo a uma clientela da Região de inserção do Curso de Direito, compreendida por alunos concluintes do ensino médio e de diplomados em outras graduações superiores.

### **Perfil profissional do egresso**

O Curso de Direito da IES, assim concebido, objetiva:

- Formar profissionais para exercício na área de Ciências Jurídicas, assegurando o equilíbrio das funções da sociedade, do Estado e do indivíduo, bem como as relações entre os mesmos;
- Formar profissionais qualificados para exercerem as atividades atinentes aos diversos operadores jurídicos: advogados, juízes, promotores, advocacia, procuradores, delegados, e de atividades ligadas à diplomacia, às atividades jurídicas em geral com visão crítica e consciência sócio-política;
- Oportunizar o desenvolvimento cultural no aspecto da legislação regulamentada, da formação e boa condução das comunidades, não permitindo o isolacionismo de uma determinada parcela da sociedade enquanto o mundo caminha em passos largos para o crescimento integral e globalizado;
- Viabilizar uma resposta a mais ampla possível, ao anseio existencial do ser humano de situar-se democraticamente no conflito frente aos seus semelhantes e frente ao mundo;
- Transmitir ao acadêmico informações dos princípios que regem a conduta do advogado junto à sociedade, à sua profissão e seu exercício.

### **Conteúdos curriculares**

O currículo do Curso está estruturado de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação no Brasil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como atendendo as Diretrizes Curriculares do Curso, totalizando 3.978 horas.

A competência, concebida no Currículo do Curso, expressa o que o profissional deve saber e ser capaz de fazer para exercer sua prática com responsabilidade e qualidade em diferentes situações-problemas e em diferentes contextos.

## **Componentes curriculares optativos**

As disciplinas opcionais devem ser integralizadas durante o Curso. Têm por objetivo permitir ao estudante a liberdade para escolha de assuntos de seu interesse. São consideradas como opcionais para o Curso o elenco das disciplinas oferecidas a cada semestre compatíveis com a disponibilidade de horário do estudante, e que forem de interesse para a sua formação.

Os estudantes que cursarem disciplinas extracurriculares poderão solicitar a inclusão da carga horária da disciplina cursada como optativa, desde que haja concordância do Coordenador do Curso.

Em entendimento ao Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, será oferecida semestralmente, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como optativa.

## **Estágio curricular supervisionado**

O estágio supervisionado é um período obrigatório de ensino-aprendizagem com características especiais, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo, sob supervisão docente.

Em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a IES apresenta no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Tecnólogos a prática de Estágios, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório. Sendo:

“Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.”

(LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

No estágio supervisionado, o estudante aprenderá com a experiência, aplicando os conhecimentos adquiridos nos anos anteriores, procurando e incorporando novos conhecimentos necessários, desenvolvendo as habilidades e atitudes. Há que se desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar, promovendo o compartilhamento de informações. Paralelamente, deve-se entender o “cenário” onde a prática

se dá, a sua organização, o acesso ao serviço, o processo de trabalho, o uso racional de tecnologia e educação.

O ensino/aprendizagem centrado no estudante torna-os mais ativos, independentes, criativos, pensadores críticos, cooperativos (não apenas competitivos), capazes de avaliar os seus progressos, com desenvolvimento de boa capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, atitudes, hábitos e técnicas para sua educação permanente ao longo da vida profissional.

As competências do profissional se explicitam no desempenho de tarefas pertinentes à profissão, nos diferentes cenários de trabalho, nos quais elas são realizadas. É no desenvolvimento das tarefas do dia-a-dia que o estudante irá adquirir e aprimorar as competências necessárias para o exercício profissional.

### **Atividades Complementares**

As atividades complementares, de acordo com a Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, conferem ao Curso certa flexibilidade na medida em que possibilitam ao acadêmico a ampliação dos conhecimentos ao longo do Curso. As atividades complementares referem-se ao aproveitamento de diversas atividades efetuadas pelo acadêmico para fins de cumprimento de currículo. Em síntese, consistem em atividades que não se restringem apenas aos componentes curriculares contidas no currículo do Curso, mas às atividades das quais o aluno participa fora do espaço da sala de aula e que fazem parte de sua formação acadêmica.

As atividades complementares, conforme Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Ensino Superior das Faculdades IDEAU, de agosto de 2013, deverão ser realizadas pelo acadêmico somente após o ingresso no Curso. O acadêmico poderá realizá-las dentro e/ou fora da Instituição, de acordo com suas necessidades.

O registro das atividades curriculares complementares, para efeitos de integralização curricular, será efetuado pela Coordenação de Curso, conforme regulamentação.

O Curso e a Faculdade IDEAU devem promover diversas atividades que possam ser computadas como atividades curriculares complementares, tais como: componentes curriculares realizados em outros cursos; monitorias; cursos de língua estrangeira; experiência docente; estágios extracurriculares; projetos de iniciação científica; participação em eventos científicos; projeto de pesquisa extracurricular; publicações em revistas científicas;

publicações em jornais, revistas e outros espaços sobre matérias pertinentes ao Curso e que tenham relevância e importância ao processo de formação do acadêmico; cursos realizados em áreas afins; Semana Acadêmica: evento de dimensão regional em que são discutidas temáticas pertinentes ao Curso; projeto de extensão; atuação como voluntariado; outras, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

### **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem como objetivo permitir ao futuro profissional um maior aprimoramento em uma determinada área do Curso. Essa atividade permite uma avaliação de caráter específico similar as que o estudante estará submetido em sua carreira profissional, desenvolvendo e ampliando as mais diversas habilidades necessárias a formação do profissional.

A atividade deve ser orientada por um professor responsável pelo acompanhamento dos grupos, observando o andamento e marcando reuniões sempre que julgar necessário.

As normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC são descritas nos planos de curso da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Dessa forma o estudante pode agregar em um só trabalho parte do conhecimento teórico e prático adquirido ao longo das atividades acadêmicas.

O objetivo geral do Trabalho de Conclusão de Curso é propiciar aos alunos a possibilidade de demonstrar as aptidões adquiridas, estimular a produção científica do tema selecionado e aprimorar a capacidade de interpretação crítica da profissão, atendendo ao perfil do egresso desejado.

### **Apoio ao discente**

Como forma de proporcionar um atendimento de qualidade aos discentes, a Faculdade IDEAU dispõe de programas de atendimento ao discente:

- SAE (Serviço de Apoio ao Estudante): tem a gratificante missão de servir os alunos do IDEAU na busca para desenvolver suas competências (através de estágios, por exemplo), no encontro de alternativas que viabilizem financeiramente a conclusão do curso superior pretendido (FIES, BOLSIDEAU, PROUNI), bem como em incentivar seu desenvolvimento pessoal, tornando-o conciso e coerente com os rumos de sua própria história. Tal incentivo acontece através de um atendimento de apoio em situações problemáticas pessoais ou como

forma de auxiliá-lo na procura de moradia, contando com uma docente para serviço de Orientação Pedagógica.

- **Carreira IDEAU:** A IES desenvolveu o projeto Carreira IDEAU, que funciona como um importante elo entre o mundo acadêmico e o mercado de trabalho. Visa atender as exigências das empresas, qualificando os alunos e tornando-os aptos e competentes ao trabalho, com vistas a prepará-los para enfrentar a competitividade do mercado e suas oportunidades. Funciona da seguinte forma: a empresa que tem alguma vaga disponível informa ao Carreira IDEAU, juntamente com uma ficha de solicitação, expondo as características e habilidades necessárias ao cargo. A partir daí, com acompanhamento de uma Psicóloga, são analisados os currículos do banco de dados, e são indicado para a empresa às pessoas com o perfil desejado, ficando a critério da empresa, se aprovados, a contratação e ou estágio dos alunos. A Psicóloga atua também no acompanhamento e atendimento aos discentes.
- **Projeto de Nivelamento:** A IES propõe aos acadêmicos de todos os cursos atividades de nivelamento nas disciplinas de Informática, Língua Portuguesa e Matemática.
- **Atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e intercâmbios:** A IES proporciona aos alunos atividades complementares como: palestras, semana acadêmica, Revistas Eletrônicas, Mostra de Iniciação Científica, Mostra de Inovação e Tecnologia e eventos culturais. Os alunos poderão, através do Projeto Ciência sem Fronteiras, se candidatarem a uma vaga para cursar a sua Graduação Sanduíche no exterior. Além disso, a IES possui convênios com Instituições no exterior (Columbia International College e Oxford University Press) para que seus acadêmicos possam realizar intercâmbio.

### **Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

Para que o processo de avaliação seja essencialmente pedagógico e que aconteça de forma integrada e com significados e construções educativas, a Instituição, além da instância que possibilita a troca e interação entre todo o corpo docente ao realizar reuniões pedagógicas bimestrais (em horário para isso previamente estabelecido), tem também reuniões semestrais para o planejamento de atividades pedagógicas específicas para cada curso. Nesse convívio de troca e interação, articulam-se, de acordo com as necessidades sentidas pelos próprios docentes dos diferentes cursos, discussões dos planos de cursos e ementas de maneira interdisciplinar, com vistas a evitar um currículo desconexo e superposto.



## **Avaliação interna**

A IES tem implantado um programa de Avaliação Institucional que realiza avaliações do serviço da Instituição e em especial do desenvolvimento do ensino, a partir do qual tem sido possível o desenvolvimento de cursos e atividades que buscam a superação das deficiências apontadas.

Os dados dos questionários aplicados são tabulados e devidamente analisados pelos coordenadores, e os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores do Curso e manifestados em relatórios periódicos cujo objetivo é auxiliar o professor em suas atividades didático-pedagógicas.

A Avaliação Institucional permite a estruturação futura de um programa permanente de capacitação que oferece cursos a professores em temáticas como: metodologia de ensino, dinâmica de grupo, utilização de técnicas didáticas diversificadas, etc.

Seu objetivo precípua é identificar, periodicamente, os êxitos e pontos vulneráveis da Instituição, cujos resultados oportunizam decisões importantes para:

- A qualidade de ensino;
- O desempenho dos seus professores;
- O perfil sócio-econômico da clientela;
- A infraestrutura física e de equipamentos.

## **Avaliação externa**

A avaliação das condições de oferta de cursos de graduação é uma ação da Secretaria de Educação Superior (SESu) que visa avaliar, de acordo com o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, in loco, cada um dos cursos de graduação, com relação à qualificação de seu corpo docente, à sua organização didático-pedagógica e a suas instalações, tanto as físicas em geral, quanto as especiais, tais como laboratórios, equipamentos e bibliotecas.

A avaliação periódica dos cursos e Instituições de Ensino Superior, como determina a legislação, deve utilizar-se de procedimentos e critérios abrangentes com relação aos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **Avaliação do projeto do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso precisa ser avaliado periodicamente para redirecionar rumos e efetuar as correções que se fizerem necessárias. A avaliação deve ter caráter informativo, ou seja, prestar-se para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, sendo discutidas e analisadas ações que possam melhorar continuamente o Curso. Para tanto deve envolver a Instituição através do Colegiado de Curso, Coordenação, Núcleo Docente Estruturante, Corpo Docente e Discente e Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Para que haja uma avaliação efetiva são realizadas reuniões periódicas com os agentes do processo de ensino-aprendizagem, visando a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a realização de trabalhos de pesquisa com acadêmicos e egressos para coleta de informações que subsidiem a tomada de decisão e possibilitem o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem do Curso. Assim, a avaliação do Projeto do Curso é realizada pela Câmara de Ensino, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante, sendo analisados os resultados obtidos com a Avaliação Institucional que é realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, onde os discentes e docentes têm a oportunidade de manifestar suas opiniões acerca do Curso. Na Avaliação Institucional são avaliadas várias dimensões, tais como: qualidade do ensino, condições ambientais, infraestrutura, atendimento dos serviços administrativos, conceituação global, desenvolvimento institucional, a Faculdade e o acadêmico, a Faculdade e a sociedade, autoavaliação entre outros. A Comissão Própria de Avaliação – CPA aplica a avaliação, faz a análise da mesma e retorna o resultado obtido para toda a sociedade acadêmica e civil organizada.

Com os resultados da avaliação é possível ter uma visão geral de como está à aceitação dos discentes com relação ao Curso oferecido. Outro mecanismo considerado para a avaliação do projeto do Curso é o resultado das provas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Com a divulgação dos resultados do ENADE a Coordenação pode avaliar as notas obtidas pelos alunos fazendo um comparativo com as disciplinas e ementas do Curso. Caso necessário o projeto será readequado.

Melhorias e ajustes no Projeto do Curso são feitos sempre que necessário, visando atender não só a legislação vigente, mas também com o objetivo de propiciar melhores condições de ensino-aprendizagem. Esses ajustes são efetuados com base nos resultados das avaliações internas e externas, bem como a partir o desenvolvimento do conhecimento promovido na área, adequando ementas e bibliografias.

## **Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

Na IES a avaliação está intimamente relacionada à melhoria da qualidade. Nesse aspecto, a avaliação é compreendida como um elemento capaz de contribuir para a formação de seus acadêmicos, para as práticas de seus docentes e para o aperfeiçoamento de seus cursos de graduação.

Desse modo, a avaliação se torna um auxílio para clarificar os objetivos significativos e as metas educacionais, um processo para determinar em que medida os envolvidos no processo educativo estão se desenvolvendo e especialmente, um sistema de acompanhamento da qualidade do Curso no sentido que possibilita efetuar as mudanças necessárias para a efetividade do processo educativo.

Apesar de a avaliação poder exercer múltiplas funções, a função principal da avaliação é a função formativa, através da qual é possível constatar se o desenvolvimento das atividades educativas é capaz de atingir os objetivos pretendidos. Por meio desta avaliação, professores e alunos passam a conhecer seus erros e acertos, o que acaba por orientar tanto o estudo do aluno quanto o trabalho do professor.

Como parte de uma proposta educacional mais ampla, expressa a partir da concepção de educação e do processo de ensino e de aprendizagem do Curso, a avaliação insere-se na liberdade acadêmica de forma a preservar e estimular a autonomia intelectual dos professores e concedendo ao estudante – um adulto – a responsabilidade sobre si mesmo, co-responsabilizando a ambos pelo processo educativo realizado. Desta forma, os princípios apresentados abaixo são indicações de caminhos, sinalizações do norte a ser perseguido pelo Curso. Além destes, deve-se atender ao disposto no Regimento Geral da Faculdade IDEAU:

- A avaliação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem não um amontoado de informações construídas externamente ao curso/disciplina;
- Vincula-se diretamente aos objetivos do Curso e da disciplina;
- Deve ser contínua, não ocorrendo somente depois da transmissão dos conteúdos, mas durante o processo como um todo;
- Dinamismo, participação, sistematicidade e objetividade constituem-se em características da avaliação;
- Deve envolver os diversos domínios da aprendizagem e requer observação e registro sistemáticos;

- Envolve também o julgamento dos alunos, uma vez que o processo como um todo e todos os envolvidos são elementos a serem avaliados;
- Precisa levar em conta as especificidades de cada disciplina, atendendo à diversidade de instrumentos de avaliação;
- Os critérios de avaliação, bem como os instrumentos, devem estar claramente definidos para professores e alunos;
- Levando-se em conta as características do Curso, devem ser privilegiados instrumentos de avaliação que possibilitem a articulação teoria/prática, a aplicação dos conhecimentos em situações reais e a resolução de problemas vinculados ao mundo do trabalho;
- A elaboração dos instrumentos e a definição dos critérios de avaliação devem estar diretamente vinculadas às competências e habilidades do perfil do egresso do Curso;
- Na avaliação de desempenho do acadêmico se levarão em conta, especialmente, as competências e habilidades resultantes do processo de ensino e de aprendizagem e não a memorização e acúmulo de teorias, conteúdos e conhecimentos.

A avaliação dos alunos acontecerá da seguinte forma:

- Avaliação por disciplina (peso 7,5):

Na avaliação por disciplina, são considerados 2 provas parciais por semestre, e o professor pode se valer além das duas provas de trabalhos de pesquisa, seminários, para avaliar o discente. Os resultados dessas atividades recebem notas dos professores de cada disciplina.

As notas têm valores entre ZERO e DEZ, obrigatoriamente, admitindo-se frações de 0,1 ponto. As avaliações serão realizadas nos horários de aula em dias normais de atividades acadêmicas. O aluno que, durante o semestre, apresentar desempenho na disciplina acima da média, ou seja, igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) estará dispensado da avaliação final das disciplinas.

Exame Final: se o aluno não obtiver a média 7,5, mas conseguir uma média mínima não inferior 4 (quatro) das avaliações ocorridas no semestre, deverá então fazer exame final.

A nota mínima no exame final, para efeito de aprovação, é de 5 (cinco), bem como a média final de aprovação, para os casos em que o aluno fizer as três provas.

Assim que, se o aluno não conseguir uma das médias referidas nos itens acima é considerado reprovado na respectiva disciplina. E, portanto, a reprovação pode ocorrer por insuficiência de frequência e de notas.

A frequência obrigatória é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).